

DECRETO Nº 3.647/2017

Fixa o índice de atualização monetária a ser aplicado ao IPTU, ao ISSQN sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às Taxas e UFM previstas na Lei Complementar nº. 149/2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do art. 131, inciso IX e art. 177, Inciso I, alínea "j" da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 746 da Lei Complementar nº. 149/2003, de 31/12/2003 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento), IPCA – E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial), o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores por m² (metro quadrado) de construção e terrenos do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ao ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) sob a Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte, às Taxas e Unidade Fiscal Municipal (UFM), previstas na Lei Complementar nº. 149/2003, de 31/12/2003 - Código Tributário Municipal, para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Os valores corrigidos são os constantes da tabela em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANEXO

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM – Art. 746 – LC 149/03) = R\$ 2,23.

TABELA DE IPTU

M² CONSTRUÇÃO

TIPO	BOM R\$
CASA	577,28
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	333,71
APARTAMENTO	460,00
LOJA	405,88
GALPÃO	261,57
TELHEIRO	108,23
FÁBRICA	333,71
ESPECIAL	496,09
TABELA DE LOGRADOUROS	Serão reajustados de acordo com índice do IPCA-E (2,94%)

TABELA - ISSQN

Forma de Trabalho Pessoal do Próprio Contribuinte

TIPO	UFM	UFM (R\$)	R\$
NÍVEL SUPERIOR	200 UFM	2,23	446,00
NÍVEL MÉDIO OU TÉCNICO	100 UFM	2,23	223,00
NÍVEL ELEMENTAR	50 UFM	2,23	111,50
Taxa de Inscrição de Cadastro nível elementar			133,19

TABELA - TAXAS

1- TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

TIPO (vencimento - 5 dias)	R\$
Alvará de Abertura.	133,19
Sociedade Anônima (S/A) (Bancos, Instituições financeiras, agentes ou representantes de entidades vinculadas ao sistema financeiro).	199,80
Postos bancários para pagamento e/ou recebimento, inclusive caixa automático.	199,80
Concessionárias de venda de veículos em geral (Estacionamentos para fins de vendas de veículos).	199,80
Comércio atacadista, distribuidora em geral, armazéns e eletrodomésticos.	199,80
Estabelecimentos hospitalares, clínicas com internações e planos de saúde e previdência privada.	199,80
Laboratórios de análises clínicas em geral, clínicas sem internações.	66,59
Indústria de construção civil, demais serviços de engenharia: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	66,59 133,19 199,80
Indústria em geral: - pequeno porte. - médio porte. - grande porte.	66,59 133,19 199,80
Microempresa, Empreendedor individual, escritórios e cartórios (conforme Leis em vigor - verificar).	66,59
Empresas: Pequeno porte. Médio porte. Grande porte.	66,59 133,19 199,80
Academias de ginástica.	133,19
Gráficas.	199,80

2 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

TIPO (vencimento - 5 dias)	R\$
Autorização para ambulantes.	101,34
- Fiscalização sanitária até 50,00 m².	141,88
- de 51,00 a 100,00 m².	167,95
- de 101,00 m² a 150,00 m².	199,80
- de 151,00m² a 200,00 m².	234,54
- acima de 201,00 m².	309,83

3 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO

TIPO (data vencimento – 1 dia)	R\$
Publicidade no interior e no exterior de veículos não destinados à publicidade como ramo de negócio – por publicidade e por veículo.	53,56 / dia 107,13 / mês 199,80 / ano
Publicidade sonora, em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	33,28 / dia 153,46 / mês 770,25 / ano
Publicidade escrita em veículos destinados a qualquer modalidade de publicidade.	33,28 / dia 123,06 / mês 183,88 / ano
Publicidade em cinemas, teatros, boates e similares, por meio de projeção de filmes ou dispositivos.	33,28 ao mês 227,31 ao ano
Por publicidade colocada em terrenos, campos de esportes, clubes, associações, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis de quaisquer vias e logradouros públicos, inclusive as rodoviárias, estradas e caminhos municipais.	146,23 por placa 153,46 por outdoor
Publicidade Móvel.	33,28 (dia) 408,28 (mês) 816,58 (ano)

4 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL

TIPO (data vencimento – 1 dia)	R\$
Para a prorrogação de horário e antecipação de horário:	
- até e além das 22:00 horas.	9,25 à hora
- até e além das 22:00 horas.	24,60 ao dia
- até e além das 22:00 horas.	153,46 ao mês
- até e além das 22:00 horas.	770,25 ao ano

5 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE AMBULANTE E EVENTUAL

TIPO (data vencimento – 1 dia)	R\$
I – ambulante (localização fixa ou não)	
Ambulante vendedor com carrinho manual. Ambulante vendedor com veículo de tração animal.	24,60 (por dia) 49,22 (por mês) 121,61 (por ano)
Ambulante vendedor com veículo automotor:	
- Carros de passeio.	40,53 (por dia) 231,65 (por mês) 408,28 (por ano)
- Caminhões ou ônibus.	99,89 (por dia) 277,98 (por mês) 563,22 (por ano)
- Utilitários.	128,86 (por dia) 292,46 (por mês) 563,22 (por ano)
- Reboque.	146,23 (por dia) 315,63 (por mês) 871,60 (por ano)
- Eventual (individual ou não) (exposições, feiras, carnaval, festejos, finados, comemorações e outros acontecimentos em locais previamente determinados).	50,68 (por dia – produtos industrializados, bebidas sem freezer) 40,53 (por dia – produtos alimentícios e artesanato) 83,98 (por dia – produtos industrializados, bebidas com freezer)
Exposição em locais previamente aprovados de venda de imóvel ou promocional de qualquer outro material (por stand, barraca ou unidade).	40,53 p/ dia

6 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULAR

TIPO (data vencimento – 2 dias)	R\$
Alvará de Habite-se.	50,68
Certidão de demolição.	0,79 p/ m ²
Certidão de desmembramento.	50,68
Certidão de unificação.	50,68
Certidão de cadastro e ou demolição.	50,68
Certidão de numeração e renumeração.	56,45
Projeto de Construção até 70,00 m ² .	2,02 p/ m ²
Projeto de Construção até 100,00 m ² .	2,68 p/ m ²
Projeto de Construção acima de 100,00 m ² .	3,31 p/ m ²
Projeto de galpão e barracão.	2,31 p/ m ²
Alteração e ou substituição de Projetos.	0,79 p/ m ²
Outras obras (fibra ótica e outros).	12,11 p/ metro linear
Projeto para legalização de obra.	6,77 p/ m ²
Excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doados ao Município.	24,47 por lote
Loteamento por metro linear.	11,57
Loteamento por m ² .	2,12
Alinhamento ou nivelamento.	84,84
Aprovação de projetos para torres – estação de radio bases (TCC)	
- (pequeno porte) até 10,00 mts;	327,06
- (médio porte) de 11,00 a 30,00 mts;	492,27
- (grande porte) de 31,00 a 50,00 mts.	654,43

7 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS E VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

TIPO (data vencimento – 2 dias)	R\$
Fechamento de Ruas.	53,56
Licença de qualquer natureza no uso do espaço público.	72,39 por dia
Permanência de bancas de jornal e trailer em vias públicas.	125,95 / ano
Apreensão de uso de cadeiras e mesas em vias públicas.	53,56 / dia
Torres para serviço de comunicação telefônica ou transmissão de sinal de televisão – por unidade.	5.411,38

8 – TAXA DE SERVIÇO DE COLETA E DE REMOÇÃO DE LIXO

TIPO	R\$
Coleta de Lixo	De acordo com a LC nº. 254/2009

9 - MULTAS

Tipo – (vencimento no mês do lançamento)	R\$
Construir além do coeficiente de aproveitamento, desrespeitar afastamento.	163,53 / m ²
Construir sem projeto aprovado.	244,68
Multa diária de obra embargada.	20,00 VR (Valor de Referência) / dia

Prefeitura Municipal de Três Corações, 27 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal